



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000244/2025
Processo: 10843-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 244/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Dispõe sobre a denominação de próprio municipal - Centro Comunitário pela vida Carlito Gonçalves Filho."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 248/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de julho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

